



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 094

Exonera, servidores ocupantes de cargos em Comissão, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam exonerados, a partir de 30 de abril de 1979, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos em Comissão do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Umuarama:

NOME:

CARGO:

Raimundo Ferreira	Motorista do Gab.Prefeito-CC-05
Berenice Nunes de Siqueira	Proc.Assuntos do Município-CC-01
Antonio Carlos Ruiz	Assist. Departamento - CC-02
Francisco Soares Rezende	Assist. Departamento - CC-02
Orlando Gastaldin	Secret.JAM - FG-02
José Balan Filho	Chefe Div.Comunicações-CC-02
Esmael Paes de Oliveira	Diretor Depart.Finanças - CC-01
Odair de Vicente	Assist. Depart. CC-02
Vilmo de Vicente	Assist. Depart. CC-02
Pedro Ernesto Stecca	Assist. Administr. CC-05
Percidio Rabelo da Silva	Assist. Administr. CC-03
Alfredo Régio dos Santos	Encarregado do INCRA - FG-02
Florindo Ravazzi	Assist. Administr. - CC-04
Benedito Inácio Paixão	Chefe Div. Fiscalização-FG.01
José Batista Libanio	Assist. Administr. - CC-06
Duvílio Codato Cioni	Assist. Administr. - CC-03
Paulo Vissoci	Chefe Div. Cadastro - FG-01
Nelson Balan	Diretor Deptº Material-CC-01
Santos Urbano	Assist.Depart. CC-02
Antonio Siplaki	Assessor Deptº - CC-02
Alcindo Ortiz Garcia	Chefe Div.Manut.Transportes-CC-02
Inácio Urbainski	Diretor Deptº Educação e Cultura-CC-01.
Massako Yokohama Watanabe	Chefe Div.Ensino - CC-02
Amélia Medina Tait	Assist. Administr. - CC-04
Irene de Souza S. Ravazzi	Assist. Administr. - CC-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

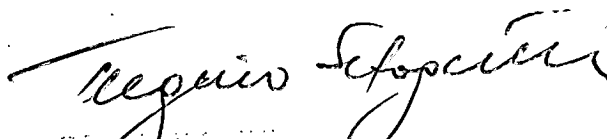
fls.02.

NOME	CARGO:
Naomi F. Lopes	Assistente Departamento - CC-02
Suely N. Sucupira	Assistente Departamento - CC-02
Sebastião Cioni -	Diretor Deptº Rodoviário-CC-01
Guerino Basso	Assessor Deptº - CC-02
Oscalino Marcelino Lopes	Assessor Deptº - CC-02
Adelino Balan	Assistente Administr. - CC-03
Carlos Sela	Assistente Administr. - CC-03
Francisco Vilardi	Assistente Administr. - CC-04
Aroldo Heuclides de Souza	Assistente Departamento-CC-02
José Jaime Costa	Assistente Administrativo-CC-03
Olivio de Vicente	Assistente Departamento - CC-02
Antonio Carlos Lavagnini	Chefe Divº - DUF - FG-01
Lucio Marcolino	Assistente de Departamento-CC-02
Salvador Lopes	Assessor Deptº -CC-02
Waltér Antonio Rondina Netto	Assistente Departamento-CC-02
Sidney Edson Mella	Assist. Administrativo - CC-04
Fernando H. Yokohama	Diretor Financeiro-Seraupa-CC-02
Amário Vieira da Costa	Assist. Administrativo-"C"-CC-05

Art. 2º - Ficam, conseqüentemente, revogados todos os atos que nomearam, designaram, concederam representações e Regimes de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva aos servidores referidos, constantes do anexo 1 do presente decreto;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de abril de 1979.



DR. TUGUIO SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FOLHA DE 28 / 04 / 1979
DE N.º 451
UMUARAMA, 30 / 04 / 1979
Edmundo
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Alterado Conforme
Decreto N.º 104 / 79
Demir
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

A N E X O 1 - Decreto nº094/79, de 27.04.79.

Ficam revogados os atos abaixo relaciona - dos, que nomearam, designaram, concederam representações, aplica - ram Regimes de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, aos funcioná - rios exonerados pelo Decreto nº094/79 de 27.04.79.

DECRETO Nº 240/77

DECRETO Nº 79/77

" " 75/77

" " 159/78

" " 268/75

" " 40/78

" " 28/76

" " 26/76

" " 127/77

" " 126/77

" " 17/77

" " 158/78

" " 46/77

" " 47/77

" " 29/79

" " 30/79

" " 15/78

" " 16/78

" " 26/78

" " 27/78

" " 28/78

" " 84/77

" " 241/77

" " 198/77

" " 35/77

" " 36/77

" " 153/77

" " 152/77

" " 96/77

" " 35/77

" " 36/77

" " 76/77

" " 137/78

" " 138/78

" " 136/78

" " 93/77

" " 174/78

" " 361/77

" " 71/77

" " 72/77

" " 87/77

" " 120/77, no que se refere aos servidores integrantes no Decreto nº094/79, de 27.04.79; bem como demais atos.